



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quarta-feira, 12 de abril de 2017

Ano IV - Edição nº 00223 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
021689373E5559E17F14D39D4FD8AE28

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- PORTARIA DE Nº 017/2017, DE 13 DE ABRIL DE 2017.
- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

Prefeitura Municipal de Caatiba

Portaria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAATIBA**

CNPJ 13.856.372/0001-66

Rua João Santos, nº 34, Centro, CEP:45130-00

E-mail sec.educacaatiba@hotmail.com**PORTARIA DE Nº. 017/2017 DE 13 DE ABRIL DE 2017**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração / adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Caatiba-BA, e dá outras providências.

A Secretária de Educação do Município de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da lei federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a meta 18 (Estratégia: 18.7) da lei municipal de nº 70/2015 (Plano Municipal de Educação),

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação, composta pelos seguintes membros:

- I. **Sueli da Silva Cardoso** – Secretária Municipal de Educação;
- II. **Idelício dos Santos Almeida** – Representante da Secretaria Municipal de Educação (técnico que ficará responsável pela gestão do SisPCR);
- III. **João Gualberto dos Santos Filho** – Representante do setor de Recursos Humanos da Prefeitura e/ou Secretaria de Educação;
- IV. **Hércules Novais Domingos** – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- V. **Odair José Silva Lima** – Representante de Diretor de escola da rede pública;
- VI. **Silvane Alves Jardim** – Representante do Sindicato;
- VII. **Cleveland Bispo dos Santos** – Representante do Conselho do FUNDEB;
- VIII. **Ronaldo Santos Sousa** – Representante do Legislativo;
- IX. **Merenúbia de Sousa Andrade** - Representante do Fórum Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Caatiba-Ba, Estado da Bahia, em 13 de Abril de 2017.


Sueli Silva Cardoso

Sec. de Educação

Sueli da Silva Cardoso
Sec. Mun. de Educação
Decreto 03/2013

Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 009/2017** realizado no dia 05/04/2017, às 08:15h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, Material Penso (médico-hospitalar) e Material Odontológico, para atender as necessidades da Rede de Saúde do Município*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA no lote 19 com um valor total de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais); MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 28, 31 e 32 com um valor total de R\$ 405.982,38 (quatrocentos e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos); GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA nos lotes 03, 21, 22 e 24 com um valor total de R\$ 110.051,10 (cento e dez mil cinquenta e um reais e dez centavos); GÊNESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 01, 02, 27 e 33 com um valor total de R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais); SMV COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA no lote 11, 13, 23, 25, 26 e 29 com um valor total de R\$ 140.847,47 (cento e quarenta mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Valor Global: R\$ 743.180,95 (setecentos e quarenta e três mil cento e oitenta reais e noventa e cinco centavos). Caatiba-Ba, 05 de Abril de 2017. Robson Lima Rocha - Pregoeiro..

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 009/2017** realizado no dia 05/04/2017, às 08:15h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de Medicamentos, Material Penso (médico-hospitalar) e Material Odontológico, para atender as necessidades da Rede de Saúde do Município*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA no lote 19 com um valor total de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais); MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 28, 31 e 32 com um valor total de R\$ 405.982,38 (quatrocentos e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos); GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA nos lotes 03, 21, 22 e 24 com um valor total de R\$ 110.051,10 (cento e dez mil cinquenta e um reais e dez centavos); GÊNESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 01, 02, 27 e 33 com um valor total de R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais); SMV COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA no lote 11, 13, 23, 25, 26 e 29 com um valor total de R\$ 140.847,47 (cento e quarenta mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Valor Global: R\$ 743.180,95 (setecentos e quarenta e três mil cento e oitenta reais e noventa e cinco centavos). Caatiba-Ba, 07/04/2017. Luís Paulo Souza Paiva - Prefeito Municipal.

Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos/serviços serão adquiridos, conforme demanda do Município.